



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão

000100263232

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

45.598

Livro 2 — Registro Geral — Ficha N.º 001

Matrícula

Goiânia, 31 de Outubro de 1.991.

IMÓVEL: CHÁCARA V, situada na Viela Florianópolis, no loteamento denominado VI LA JOÃO VAZ, nesta Capital, com área de 9.331,00m², sendo: 61,50m de frente ; 74,38m pelos fundos, dividindo com a chácara T; 130,80m pelo lado direito, dividindo com a chácara U; e, 172,65m pelo lado esquerdo, dividindo com a chácara X. PROPRIETÁRIOS: RAIMUNDO ALVES TEODORO; ANTONIO ALVES TEODORO, solteiros, ELI ALVES TEODORO e JOSE MARIA ALVES, casados, industriais, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme transcrição n. 6.972 deste Cartório. A Oficial

R-1-45.598: Goiânia, 31 de Outubro de 1.991. Por Formal de Partilha extraído dos Autos de n. 390/88 de Arrolamento, em data de 19.12.1.989, devidamente assinado pelo Escrivão, por ordem do MM. Juiz Dr. Alfredo Abinagem, da 3ª Vara de Família e Sucessões d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento de Eli Alves Teodoro, COUBE ao herdeiro SERGIO ANTONIO ALVES, brasileiro, solteiro, industriário, residente e domiciliado nesta Capital, UMA PARTE ideal no valor de NCz\$ 3.996,00, na parte correspondente a 1/4 do imóvel, avaliada que foi por NCz\$ 11.988,00. A Oficial

R-2-45.598: Goiânia, 31 de Outubro de 1.991. Por Formal de Partilha extraído dos Autos de n. 390/88 de Arrolamento, em data de 19.12.1.989, devidamente assinado pelo Escrivão, por ordem do MM. Juiz Dr. Alfredo Abinagem, da 3ª Vara de Família e Sucessões d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento de Eli Alves Teodoro, COUBE ao herdeiro WANDER LUIZ ALVES, brasileiro, industriário, casado com ARLETE ALVES VAZ, portador da CI.n.1.901.398-SSP/GO e CPF. n. 470.010.711-68, residente e domiciliado nesta Capital, UMA PARTE ideal no valor de NCz\$ 3.996,00, na parte correspondente a 1/4 do imóvel, avaliada que foi por NCz\$ 11.988,00. A Oficial

R-3-45.598: Goiânia, 31 de Outubro de 1.991. Por Formal de Partilha extraído dos Autos de n. 390/88 de Arrolamento, em data de 19.12.1.989, devidamente assinado pelo Escrivão, por ordem do MM. Juiz Dr. Alfredo Abinagem, da 3ª Vara de Família e Sucessões d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento de Eli Alves Teodoro, COUBE ao herdeiro CARLOS ELI ALVES, brasileiro, solteiro, industriário, portador da CI.n.1.679.126-SSP/GO, UMA PARTE ideal no valor de NCz\$ 3.996,00, na parte correspondente a 1/4 do imóvel, avaliada que foi por NCz\$ 11.988,00. A Oficial

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprô

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 45.598 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 12 de Maio de 2010

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

Rubrica da Autoridade Expedidora 

OFÍCIO Nº 004/2010 - Prefeitura



ISENTO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Munho Valadão - Sub Oficial